

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.129/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**, matrícula nº 998681, portadora da cédula de identidade RG nº 7.641.826-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.459.579-26, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 03.06.2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de junho de 2015 a 02 de junho de 2017, passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 Junho 120 19  
DE Nº 11588  
URMUARAMA, 19 06 120 19  
Simone Alves  
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS